

Portaria Nº 01/2024

Eu diretora Odete Pontes dos Santos do Centro Municipal de Educação Infantil Araci dos Santos Cordeiro, no uso das atribuições que são me concedidas pela função,

Considerando a diminuição do quadro dos servidores ocasionadas pela solicitação de Exoneração de uma Educadora Infantil PSS e uma Educadora Infantil por Perícia Médica ser remanejada para outro local de trabalho por motivo de problemas de saúde.

Considerando a necessidade de não interromper as atividades escolares das turmas: Infantil I, II, III, IV e V no período integral, para atender na Hora Atividade.

Considerando direito à educação, direito constitucional à educação e não interrupção da oferta pública de ensino;

Determino alteração da equipe docente no seguinte sentido:

Educadora Infantil Solange Lopes Teixeira irá ministrar aulas junto as turmas do Infantil I, II, III, IV e V, período integral na Hora Atividade.

Eu Odete Pontes dos Santos no exercício na função da prerrogativa de Diretores escolares,

Considerando não haver possibilidade de contratação até a realização do concurso público esperado.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

Considerando a imperiosa condição de oferta da educação pública as crianças do município de Tunas do Paraná.

Considerando art. 156.

Art. 156. São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal às instituições a que servir;

III - observar as normas legais e regulamentares;

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais

Determino a seguinte alteração da grade funcional:

Educadora Infantil Solange Lopes Teixeira assumirá as turmas do Infantil I turmas do Infantil I, II, III, IV e V, no período integral nas aulas da Hora Atividade.

Encaminha-se para ciência da Secretaria Municipal de Educação.

Tunas do Paraná, 19 de março de 2024

ODETE PONTES DOS SANTOS

Diretora do CMEI – Araci dos Santos Cordeiro

Portaria Nº 023/2021 DE 08/02/2021